

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 613/2024 - Dispensação de Amostras Grátis - Ad Referendum, de 29/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.804636/2024-50

Expediente: 0697812/24-3

Ementa: Trata-se de pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), encaminhado por meio do e-mail 2979760 , no qual é solicitada flexibilização temporária e excepcional da RDC Nº 60/2009, que dispõe sobre a produção, dispensação e controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências, a fim de que estes medicamentos possam ser doados pelas indústrias farmacêuticas para os municípios e dispensados para a população pelas farmácias municipais.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, a flexibilização temporária e excepcional da RDC Nº 60, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a produção, dispensação e controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências, a fim de que estes medicamentos possam ser doados pelas indústrias farmacêuticas para os municípios e dispensados para a população pelas farmácias municipais, nos termos do Voto nº 221/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2984573).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/06/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2996143** e o código CRC **67ADC69A**.

Referência: Processo nº
25351.804636/2024-50

SEI nº 2996143